

DECRETO Nº 30.486/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 918.702,30 (novecentos e dezoito mil setecentos e dois reais e trinta centavos) e dá outras providências”.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 918.702,30 (Novecentos e Dezoito Mil Setecentos e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 918.702,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0044	3.510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	918.702,30

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 918.702,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0044	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918.702,30

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal